



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura do Município de Itapevi**

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 2 . Nº100 . ITAPEVI, 03 DE DEZEMBRO DE 2010

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## ESCOLAS MUNICIPAIS REALIZAM A FORMATURA DE MAIS DE OITO MIL CRIANÇAS

Maratona de eventos foi iniciada nessa quinta-feira (02) e se estendem até o dia 11

Mais de 8,6 mil crianças de Itapevi estão concluindo este ano mais uma etapa escolar e deverão participar dos eventos de formatura da Rede Municipal de Ensino. O calendário de cerimônias foi iniciado nessa quarta-feira (01), com a formatura dos alunos da E.M. Arco Íris. Também já foram realizadas as formaturas dos CEMEBs Santa Paula Elisabete Cerioli, Carlos Drummond de Andrade e Jardim Vitápolis.

De acordo com a Secretaria de Educação e Cultura, todas as formaturas dos alunos da Pré-Escola serão realizadas nas próprias unidades e contarão com a participação de 4 mil crianças.



Já pelo Ciclo I do Ensino Fundamental, mais de 4,4 mil estudantes receberão seu certificado em cerimônias que agitarão o Ginásio Municipal de Esportes.

Nesta sexta-feira (03), a Prefeitura realiza ainda a formatura do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA). A cerimônia, prevista para começar às 19h no Ginásio, celebrará a conclusão do Ciclo I, para 187 alunos, e do Ciclo II para outros 56 estudantes. No sábado (04), o Ginásio recebe mais 2.209 alunos pertencentes a outras 21 escolas municipais, com solenidades a serem realizadas às 09h e às 14h. O Ginásio é situado à avenida Rubens Carmez, 1000 A, Jardim Rosemeire.

### ATÉ 10 DE DEZEMBRO

Os materiais em desuso devem ser colocados nas calçadas das ruas para que sejam recolhidos pelos caminhões de coleta. Serão coletados sofás, colchões, camas, pneus, geladeiras, armários, fogões etc.

Os munícipes poderão levar os materiais diretamente ao ponto de coleta: Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, altura do km 42,3 (em frente ao posto de combustível). Das 9h às 16h, de 29 de novembro a 10 de dezembro.

**NÃO SERÃO RECOLHIDOS ENTULHOS (RESTOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO)**



**Participe desta iniciativa!**

Realização: **ITAPEVI**  
Secretaria do Meio Ambiente **PREFEITURA**



## Prefeitura do Município de Itapevi

### DECRETO Nº 4.747, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGI-M, VINCULADO AO GABINETE DA PREFEITA NOS TERMOS DESTE DECRETO). DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

**Art. 1º** – Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, vinculado ao Gabinete da Prefeita de Itapevi, instância colegiada de deliberação e coordenação, no âmbito do Município de Itapevi, do Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI, instituído pela Lei Federal nº 11.530 de 24 de outubro de 2000, alterada pela Lei Federal nº 11.707, de 19 de junho de 2008.

Parágrafo único - As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M deverão ser tomadas em comum acordo entre os membros, respeitando as autonomias institucionais dos órgãos que representam.

**Art. 2º** - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelos seguintes membros:

I – Prefeita do Município de Itapevi;

II- Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal;

III – Autoridades municipais responsáveis pela segurança municipal;

a) Secretário Municipal de Segurança;

b) Comandante da Guarda Municipal;

IV – Autoridades municipais responsáveis pelas ações sociais preventivas;

a) Secretária da Assistência Social e Cidadania;

b) Secretário de Educação e Cultura;

c) Secretário de Esportes e Lazer;

d) Secretário de Higiene e Saúde;

V – Autoridades policiais Estaduais que atuam no Município:

a) Delegado de Polícia do Município;

b) Comandante da 3ª CIA da Polícia Militar;

VI – Autoridades do Ministério da Justiça;

a) Comitê de articulação local Estadual do PRONASCI;

§ 1º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M assegurará a participação, na condição de convidados, de representantes da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

§ 2º - Incumbirá ao Município formalizar o instrumento adequado para garantir a participação dos órgãos do Governo Federal e do Estado de São Paulo previstos nos incisos V e VI, deste artigo.

**Art. 3º** - A Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M ficará sob a responsabilidade do Comandante da Guarda Municipal.

**Art. 4º** - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M contará com a seguinte estrutura:

I - Pleno do GGI-M, instância superior e colegiada com funções de coordenação e deliberação;

II - Secretaria Executiva, responsável pela gestão e execução das deliberações do GGI-M e pela coordenação das ações preventivas do PRONASCI;

III - Observatório de Segurança Pública, ao qual caberá organizar e analisar os dados sobre a violência e a criminalidade local, a partir das fontes públicas de informações, bem como monitorar a efetividade das ações de segurança pública no Município;

IV - Estrutura de Formação, organizada através de telecentros que serão implantados ou desenvolvidos com apoio do Ministério da Justiça;

V - Sistema de Vídeo-Monitoramento, implementado ao desenvolvido com o apoio do Ministério da Justiça.

**Art. 5º** - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M deverá interagir com os fóruns municipais e comunitários de segurança, visando o estabelecimento da política municipal preventiva de segurança pública.

**Art. 6º** - A Prefeita formalizará, mediante portaria, a designação dos agentes públicos que comporão o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, inclusive dos indicados como representantes dos órgãos referidos nos incisos V e VI do art. 2º, deste Decreto.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de novembro de 2010.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de novembro de 2010.

**DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO**



## Prefeitura do Município de Itapevi

### DECRETO Nº4.751, 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE TARIFAS PARA AS LINHAS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida, para o transporte coletivo de ônibus realizado no território do Município de Itapevi, a tarifa de R\$2,90 (dois reais e noventa centavos).

**Art. 2º** - Os passes vendidos anteriormente à vigência deste Decreto continuarão tendo validade, independentemente de qualquer acréscimo.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 00h00 (zero) horas do dia 05 de dezembro de 2010.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de dezembro de 2010.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, ao 01 de dezembro de 2010.

**DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Secretaria de Administração

### Portarias:

4.553	MARIA APARECIDA DE LIMA - RG. 23.795.252-X	Retifica as portarias nº 1615/04 e 3477/05 - Férias
4.554	ANDRE VELOSO COSTA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Ajudante Geral, a partir de 16/11/10.
4.555	DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Motorista I, a partir de 23/11/10.
4.556	ELIENAI PEREIRA DA SILVA	Concede Férias
4.557	LUCINEA FATIMA DE CASTRO JESUS	Concede Férias
4.558	EDUARDO MOURA DA COSTA	Concede Férias
4.559	ANA PAULA DE JESUS CARDOSO	Concede Férias
4.560	HERNANI MACIEL CARDOSO	Concede Férias
4.561	GIORGIO BARBOSA WINGTER	Concede Férias
4.562	ELISA PORTO DA CUNHA	Licença Maternidade
4.563	ELAINE CRISTINA GIGLIO MORALES	Licença Maternidade
4.564	DIANA BRITO LIMA	Licença Maternidade
4.565	PAULA DANIELA MACIEL	Licença Premio
4.566	SUELY ESMAEL DOS SANTOS	Concede Férias
4.567	FABIANA FERREIRA BATISTA	Concede Férias
4.568	ELIANA MARCIA MENDES DA SILVA	Licença Premio
4.569	JOSE ALFREDO BESERRA FARIAS	Licença Premio
4.570	SILVANA LOPES DA SILVA	Licença Premio
4.571	ELISEU BRANCO	Revoga a portaria nº 4.085/09 exclusivamente os termos onde consta o servidor e Retifica a portaria nº 4.307/10.
4.572	MARIA GORETTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Retifica a portaria nº 3.416/10 - Licença Premio
4.573	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR MACHADO	Retifica a portaria nº 4.222/10 - Licença Premio
4.574	PREFEITA	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 022/10 - Aquisição de Equipamentos de Informática, em atendimento as Secretarias de Receita, Educação e Cultura, Negócios Internos e Jurídicos, Finanças, Desenvolvimento urbano e Assistência Social e Cidadania - Proc. Administrativo nº 21380/10.
4.575	PREFEITA	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 023/10 - Aquisição de Veículos Automotores, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura - Proc. Administrativo nº 24361/10.
4.576	ANDREA VENTURA	Concede Férias

4.577	LUIZ ROBERTO PEDROSO	Revoga exclusivamente os termos das portarias nºs. 3.762/08 e 4.087/09 as quais concedem recesso ao servidor e retifica as portarias nºs. 3.717/09 e 4.359/10 - Férias
4.578	LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	Retifica a portaria nº 3.795/10 - Mudança de Nivel II
4.579	PAULA LIGIERI SACOMANO	Retifica as portarias nº 4.229/09 e 4.253/10 - Férias
4.580	ROGER LIMA LOPEZ	Concede Férias
4.581	ODILON REPASCH	Concede Férias
4.582	JORGE LUIZ RODRIGUES	Licença Premio
4.583	JANETE LYRA DE VASCONCELOS	Licença Premio
4.584	JULIANA XAVIER URBANI	Revoga exclusivamente os termos das portarias nºs. 3.762/08 e 4.087/09 as quais concedem recesso a servidora e retifica as portarias nºs. 3.700/09 e 4.360/10 - Férias
4.585	MARCELO MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 29/11/10.
4.586	ALINE MALHEIRO DA COSTA NOGUEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Enfermeiro PS, a partir de 29/11/10.
4.587	CLAUDIO DE MOURA ALVES	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria de Administração a partir de 30/11/10.
4.588	FAGNER ALVES DE ALMEIDA	Concede Férias
4.589	ROSANA DOS SANTOS BRUNELLO	Concede Férias
4.590	ARACI BUENO DE SOUZA	Concede Férias
4.591	MARIA DA CONCEIÇÃO TERRA	Licença Premio
4.592	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	Licença Premio
4.593	CLAUDIA MARTINS SILVA	Licença Premio
4.594	ELIO EGEA	Licença Premio
4.595	NEUSA SANT'ANNA	Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição - Proc. nº 14718/10.
4.596	IZABEL RAMOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição - Proc. nº 16955/10.
4.597	JANETE NOGUEIRA DE SOUZA	Revoga a portaria nº 4.546/10 - Licença Premio
4.598	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	Retifica as portarias nº 3.951/08, 3.667/09 e 4.304/10 - Férias.
4.599	JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Mudança de Nivel II
4.600	EVALDINO RIBEIRO DE SOUZA	Mudança de Nivel II
4.601	JUAN BAUTISTA MEZA SANCHEZ	Mudança de Nivel II
4.602	CARMEM DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	Mudança de Nivel III
4.603	NORMA FELIPE DA FONSECA SAMPAIO	Mudança de Nivel III
4.604	ANDREA CAMPOS SANTOS	Mudança de Nivel III
4.605	NOEMI CONCEIÇÃO GOMES	Mudança de Nivel III
4.606	VALTER NICOLAU DA SILVA	Mudança de Nivel III
4.607	LUIZ CARLOS DA SILVA	Mudança de Nivel III

## CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 01/09

**R. M. Itapevi – Proc. Nº 02665/09 – Concurso Público nº 01/09** – (Provimento do Cargo de Enfermeiro PS e Odontólogo US).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de Dezembro de 2010.**

### ENFERMEIRO PS

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
4	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS MANFRIN	46078830-9

### ODONTOLOGO US

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
28	ROBERTO SHIGUERO SAKON	24794701-5
29	RENATO WAGNER TEIXEIRA	198416635

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração

## CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 02/10

**R. M. Itapevi – Proc. Nº 11984/2010 – Concurso Público nº 02/10** – (Provimento do Cargo de Técnico de Vigilância Epidemiológica).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de Dezembro de 2010.**

### TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1	LUÍS PAULO TOBALDINI JARDIM	22290972-9

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração

## CONCURSO PÚBLICO - PMI 002/2010 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Concurso Público PMI 002/2010 para o cargo de Motorista I, conforme a Classificação Final do respectivo cargo, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da Equipe Assessoria em 27 de novembro de 2010.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMI 002/2010:

• Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

• Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

APÓS A APROVAÇÃO DO CANDIDATO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI CONVOCARÁ, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, OS CANDIDATOS PARA A NOMEAÇÃO. TAL CONVOCAÇÃO OCORRERÁ O COMPARECIMENTO DO CANDIDATO AO RH DA MUNICIPALIDADE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO EM CARDETE INFORMATIVO NO SITE DA PREFEITURA WWW.ITAPEVI.SP.GOV.BR, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

• Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura do Município de Itapevi através de seus canais de comunicação.

• Para efeito de ingresso na Prefeitura do Município de Itapevi, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi que satisfaz a



**exigências deste Edital**, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.

• Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Itapevi, 01 de dezembro de 2010.  
 DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - Prefeita Municipal

## Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SERVIDORA MARIANE DA SILVA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.469.338-6. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber a acusada MARIANE DA SILVA NUNES que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo nº 04013/10, por infração ao artigo 177, inciso I (abandono de cargo) com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso II, parágrafo 1º, todos da Lei 223/74, tendo em vista que deixou de comparecer injustificadamente ao serviço desde o dia 19 de janeiro de 2.010. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica a mesma **CITADA** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADA** para comparecer na 1ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no **dia 15 de dezembro de 2010, às 15:00 horas**, para audiência de interrogatório, devendo constituir advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados, bem como o processo prosseguirá nos termos independente de intimação e de vossa presença. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 01 de dezembro de 2010, às 09:00 horas. **Dra. Celma Ferreira da Conceição, Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR URUBATAN DA SILVA SEIXAS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 90.174.611-62. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado URUBATAN DA SILVA SEIXAS que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo disciplinar nº 26527/08, por infração ao artigo 177, inciso I (abandono de cargo) com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso II, parágrafo 1º E 3º, todos da Lei 223/74, tendo em vista que deixou de comparecer injustificadamente ao serviço desde o dia 22 de agosto de 2.008. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** bem como seu defensor Drº José Carlos da Silva OAB/SP 135.148 para comparecerem na 1ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no **dia 14 de dezembro de 2010, às 16:00 horas**, para audiência de interrogatório. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados, bem como o processo prosseguirá nos termos independente de intimação e de vossa presença. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 01 de dezembro de 2010, às 09:00 horas. **Dra. Celma Ferreira da Conceição, Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO MELO DE ALBUQUERQUE**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.050.748-0. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado RICARDO MELO DE ALBUQUERQUE que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo disciplinar nº 19070/06, por infração ao artigo 177, incisos II e XII, com previsão de pena de suspensão prevista no artigo 183, inciso IV, todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** para comparecer na 1ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no **dia 16 de dezembro de 2010, às 15:00 horas**, para audiência de interrogatório, devendo constituir advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados, bem como o processo prosseguirá nos termos independente de intimação e de vossa presença. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 01 de dezembro de 2010, às 09:00 horas. **Dra. Celma Ferreira da Conceição, Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

## Secretaria da Receita

### EDITAL 22/10 – D.T.F.P.M

Fica nesta data notificado o proprietário da mercadoria apreendida neste município, em função do exercício da atividade de comércio irregular abaixo relacionada, que tiver interesse em resgatá-la, a comparecer à Divisão Técnica de Fiscalização de Posturas, Av. Pres. Vargas nº 405 – Jd Cristianópolis no prazo de 10 dias:

1. Processo 21743/10, interessado desconhecido, mercadorias expostas em via pública sem a devida autorização do poder público, apreendido no dia 22/09/10, na Avenida Cesário de Abreu, - Centro, conforme auto de apreensão nº 0567/10;

Ressaltamos que a mercadoria somente será devolvida caso o proprietário comprove a propriedade do bem, apresentando a nota fiscal e efetuando o pagamento da multa de 500 UFM's (R\$ 590,00) em conformidade com o art. 5º da lei municipal nº 1.872 de 04 de abril de 2007.

Após 10 (dez) dias da publicação deste, caso o interessado não tenha retirado referida mercadoria esta passará a integrar o patrimônio público sendo levada a hasta pública conforme dispõe artigo 5º § 2º da Lei Municipal 1872/07.

Luis Eduardo G. Perrone - Secretário da Receita

## MEMORANDO Nº 1826/2010-SR- DTCAI

### EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL ( MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art.15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam NOTIFICADOS os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após o prazo de publicação deste Edital, que é de 30 (trinta) dias contados a partir de 19 de abril do corrente ano, todos os CONTRIBUINTES relacionados serão considerados regularmente NOTIFICADOS.

Itapevi, 03 de DEZEMBRO de 2010.

Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração  
 Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone  
 Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim  
 Chefe de Gabinete

Inscrição Físico	Proprietário/ Compromissário
23.141.13.02.0217.01.001	MANOEL VIEIRA DE MORAES
23.141.13.02.0248.00.000	CARLOS FERNANDO VAZ DE CARVALHO
23.141.13.02.0227.00.000	YOSHIHIRO NOMARU
23.141.13.02.0178.00.000	JOSE RAMOS DE SOUZA ESP
23.141.13.06.0212.00.000	LOURIVAL DIFONSO COSTA E OUTRO
23.141.13.37.0050.00.000	SERGIO MONTANHEIRO
23.141.22.97.0063.00.000	CONSPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

## MEMORANDO Nº 1836/2010 -SR-DTCAI

### EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO ( MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º - § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza dos referidos imóveis. Após a data da PUBLICAÇÃO deste Edital, todos os CONTRIBUINTES relacionados serão considerados regularmente NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO .

Itapevi, 03 de dezembro de 2010.

Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração  
 Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone  
 Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim  
 Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	Inscrição Físico	Nome	Data de Emissão
20681	B	23.132.12.00.0715.00.000	VALMIR JOSE DA SILVA E OUTRO	26/11/2010
20682	B	23.141.33.43.0580.00.000	OLAVO DOS SANTOS FILHO	26/11/2010
20683	B	23.141.14.58.0245.00.000	SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS	01/12/2010
20684	B	23.141.13.57.0254.00.000	HILARIO BIGGI	01/12/2010
20685	B	23.141.11.70.0317.00.000	MILTON DOS SANTOS	01/12/2010
20686	B	23.141.12.60.0260.00.000	ANTONIO MOIA FILHO	01/12/2010
20687	B	23.123.44.32.0209.00.000	ROBERTO DE OLIVEIRA	01/12/2010
20688	B	23.141.52.09.0170.00.000	MOISES DE PAULA	01/12/2010
20689	B	23.141.53.60.0100.00.000	JOSE CARLOS MENDES DE SILVA	01/12/2010
20690	B	23.141.63.85.0171.00.000	JOSEFINA BELEM CASTRO	01/12/2010
20691	B	23.141.33.61.1314.00.000	ADEL IBRAIM ZEIDAN	01/12/2010
20692	B	23.141.63.09.0130.00.000	PAULO JOSE DE SOUZA ESPOLIO	01/12/2010
20693	B	23.123.53.37.0178.00.000	VALTER FRANCISCO ANTONIO E OU	01/12/2010
20694	B	23.134.31.67.0126.00.000	DIVA VACCARI MAZZETTI	01/12/2010
20695	B	23.132.62.62.0148.00.000	MAURO DANZA C SILVA	01/12/2010
20696	B	23.132.14.96.0348.00.000	NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA ESP	01/12/2010
20697	B	23.123.43.16.0100.00.000	MANOEL PEREIRA LIMA	01/12/2010
20698	B	23.132.42.65.0046.00.000	PAMPA IMOVEIS S C LTDA	01/12/2010



## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:  
 Coordenadoria de Comunicação Social  
 Rua Joaquim Nunes, 65, Centro  
 Telefone: 4143-7600  
 E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)  
 Repórteres: Carlos Oliveira, Elcio Ferreira, Marcio Azeredo e Michele Siqueira  
 Estagiário: Bruno Pestana (Conexão Jovem), Amanda Valadares e Roberto Alves  
 Diagramação: Carlos Alexandre dos Santos

Prefeitura Municipal de Itapevi  
 Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer  
 Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva  
 Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)  
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial  
 Votorantim - SP



20699	B	23.123.41.40.0173.00.000	ARNOLDO EXPEDITO DE CARVALHO	01/12/2010	20837	B	23.141.13.02.0197.00.000	YOSHIKAZU KOBAYASHI	01/12/2010
20700	B	23.123.41.40.0203.00.000	JOAO SALOPA	01/12/2010	20838	B	23.141.13.02.0455.00.000	JARBAS TREVISAN	02/12/2010
20701	B	23.114.64.29.0080.00.000	EUCLEIDES DA SILVA	01/12/2010	20839	B	23.141.42.79.0001.00.000	JOSE CAMARGO COELHO	02/12/2010
20702	B	23.123.43.64.0333.00.000	PIA GREPPI MARIANI	01/12/2010	20840	B	23.141.42.79.0035.00.000	JOSE CAMARGO COELHO	02/12/2010
20703	B	23.132.32.52.0122.00.000	MARIA LILIAN SILVEIRA TROUILA FONGARO	01/12/2010	20841	B	23.141.53.31.0191.00.000	ODAIR ANTONIO PEREIRA CUNHA	02/12/2010
20704	B	23.132.32.12.0080.00.000	AMERO D'ASTI RUSCHI	01/12/2010	20842	B	23.132.22.56.0125.00.000	R M V IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	03/12/2010
20705	B	23.141.41.78.0045.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	01/12/2010	20843	B	23.114.13.98.0218.00.000	CARLINDO PEREIRA DA COSTA	03/12/2010
20706	B	23.143.21.88.0330.00.000	JOSE DA SILVA FERREIRA	01/12/2010	20844	B	23.141.41.78.0233.00.000	HIROSHI SHIMODA	03/12/2010
20707	B	23.123.52.73.0182.00.000	JOAO ALVES	01/12/2010	20845	B	23.113.62.30.0045.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	03/12/2010
20708	B	23.132.62.12.0205.00.000	CARLOS ALBERTO ARTONI	01/12/2010	20846	B	23.113.62.30.0055.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	03/12/2010
20709	B	23.141.63.20.0001.00.000	MARIA DE JESUS NUNES	01/12/2010	20847	B	23.113.62.30.0065.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	03/12/2010
20710	B	23.141.63.20.0315.00.000	BENEDITA NUNES VAZ	01/12/2010	20848	B	23.113.62.30.0075.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	03/12/2010
20711	B	23.141.63.20.0377.00.000	HELENA AMBROGI	01/12/2010	20849	B	23.113.62.30.0085.00.000	FRANCISCO GIOIA E OU	03/12/2010
20712	B	23.141.63.20.0535.00.000	MARIA HERMELINDA N CORDEIRO	01/12/2010	20850	B	23.113.62.40.0020.00.000	JOAO BARBOSA NASCIMENTO	03/12/2010
20713	B	23.141.63.20.0591.00.000	ROSEMARY DOS SANTOS HOUSSKA	01/12/2010	20851	B	23.113.62.40.0171.00.000	CARLOS FERNANDO VAZ DE CARVALHO	03/12/2010
20714	B	23.113.41.97.0039.00.000	REVISAM EMPREEND IMOBIL LTDA	01/12/2010	20852	B	23.113.62.61.0001.00.000	CARLOS FERNANDO VAZ DE CARVALHO	03/12/2010
20715	B	23.113.41.97.0049.00.000	TREVISAM EMPREEND IMOBIL LTDA	01/12/2010	20853	B	23.141.22.16.0115.01.000	DOMINGOS MARQUES DA SILVA	03/12/2010
20716	B	23.113.41.97.0059.00.000	TREVISAM EMPREEND IMOBIL LTDA	01/12/2010	20854	B	23.141.21.15.0081.00.000	MARIA DAS DEUS CIPRIANO	03/12/2010
20717	B	23.141.42.52.0058.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	01/12/2010	20855	B	23.141.42.39.0959.00.000	JOAO DE DORIS FUNDADOR	03/12/2010
20718	B	23.141.54.65.0256.00.000	VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES E OU	01/12/2010	20856	B	23.132.64.27.0055.00.000	RODOLPH VOIT	03/12/2010
20719	B	23.141.42.68.0230.00.000	LUIZ DE MORAES E SILVA	01/12/2010	20857	B	23.132.22.58.0001.00.000	MARIO AVENA JUNIOR	06/12/2010
20720	B	23.141.53.65.0241.00.000	ALDERMAN TOLENTINO JUNIOR	01/12/2010	20858	B	23.132.53.97.0365.00.000	SANTA URSULA IMOVEIS LTDA	06/12/2010
20721	B	23.141.53.65.0261.00.000	PAULO ROGERIO SANTANA	01/12/2010	20859	B	23.141.33.43.0514.00.000	ERNESTO ANTONIO DOS SANTOS	06/12/2010
20722	B	23.141.53.65.0281.00.000	EDILEUSA RODRIGUES DA ROCHA	01/12/2010	20860	B	23.141.33.43.0538.00.000	JUZIVAN JOVINO DE SOUZA E S/M	06/12/2010
20723	B	23.141.53.65.0362.00.000	FABIANA CAETANO DE OLIVEIRA	01/12/2010	20861	B	23.141.33.43.0605.00.000	MARIA FONSECA MACIEL	06/12/2010
20724	B	23.141.53.65.0378.00.000	RAFAEL SALGADO ALVES	01/12/2010	20862	B	23.141.51.11.0404.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	06/12/2010
20725	B	23.141.53.65.0417.00.000	ANTONIO ANTUNES DE SOUSA	01/12/2010	20863	B	23.141.51.11.0822.00.000	MARIVALDO SOUZA REIS	06/12/2010
20726	B	23.141.53.64.0001.00.000	MARISTELA SANTOS DA SILVA	01/12/2010	20864	B	23.141.51.11.0257.00.000	LEONARDO OLIVEIRA MARQUES	06/12/2010
20727	B	23.141.53.64.0064.00.000	NAIR FERMINO	01/12/2010	20865	B	23.143.11.98.0040.00.000	NAMIKO SAKAMAKI MELACHO	06/12/2010
20728	B	23.141.53.64.0157.00.000	FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	01/12/2010	20866	B	23.143.11.98.0060.00.000	NAMIKO SAKAMAKI MELACHO	06/12/2010
20729	B	23.141.53.64.0188.00.000	MARCILIO MARQUES	01/12/2010	20867	B	23.143.11.98.0070.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	06/12/2010
20730	B	23.141.53.95.0104.00.000	ANDERSON ALVES BERNARDES	01/12/2010	20868	B	23.143.11.88.0047.00.000	FRANCISCO PEREIRA	06/12/2010
20731	B	23.141.53.95.0044.00.000	EDVALDO ALVES	01/12/2010	20869	B	23.143.11.88.0037.00.000	FRANCISCO PEREIRA	06/12/2010
20732	B	23.141.53.95.0244.00.000	ARNALDO LIMA DA COSTA FILHO	01/12/2010	20870	B	23.143.11.67.0060.00.000	EDIGAL SOUZA MOURAO	06/12/2010
20733	B	23.141.53.47.0065.00.000	JOSE COSME SANTANA DE CASTRO	01/12/2010	20871	B	23.143.11.67.0070.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	06/12/2010
20734	B	23.141.53.47.0075.00.000	ZOEL FRANCISCO ANTONIO	01/12/2010	20872	B	23.143.11.67.0080.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	06/12/2010
20735	B	23.141.53.47.0085.00.000	JOSIAS GONÇALVES DE FREITAS E ESPOSA	01/12/2010	20873	B	23.143.11.56.0060.00.000	ANTONIO EDMILSON DE SOUSA ARAUJO	06/12/2010
20736	B	23.141.53.47.0116.00.000	WALTER QUINTO DE OLIVEIRA	01/12/2010	20874	B	23.143.11.56.0070.00.000	ANTONIO EDMILSON DE SOUSA ARAUJO	06/12/2010
20737	B	23.141.53.47.0128.00.000	RAIMUNDO JOAQUIM DE SOUZA	01/12/2010	20875	B	23.143.12.47.0220.00.000	REGINALDO PEREIRA SILVA E	06/12/2010
20738	B	23.123.14.58.0461.00.000	MANOEL BENEDITO DO NASCIMENTO	01/12/2010	20876	B	23.143.12.47.0200.00.000	JOSE FAUSTINO MARZANA	06/12/2010
20739	B	23.123.14.58.0469.00.000	ROBERTO AYELLO	01/12/2010	20879	B	23.143.12.06.0197.00.000	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	06/12/2010
20740	B	23.123.14.58.0477.00.000	FRANCISCA ROBERTO	01/12/2010	20880	B	23.143.12.06.0187.00.000	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	06/12/2010
20741	B	23.123.14.58.0500.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	01/12/2010	20881	B	23.143.11.95.0220.00.000	MITRA DIOCESANA DE OSASCO	06/12/2010
20742	B	23.141.51.10.0001.00.000	JARBAS SERAFIM DA SILVA JUNIOR	01/12/2010	20882	B	23.143.11.95.0200.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	06/12/2010
20743	B	23.141.51.10.0047.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	01/12/2010	20883	B	23.143.11.84.0190.00.000	IDEA EMPREEND IMOB LTDA	06/12/2010
20744	B	23.141.51.10.0107.00.000	RAFAEL SALGADO ALVES	01/12/2010	20884	B	23.143.12.64.0230.00.000	LUIZ ANTONIO RIZZI	06/12/2010
20745	B	23.141.51.10.0185.00.000	ELI FELICIANO DE BARROS	01/12/2010	20885	B	23.143.12.64.0210.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	06/12/2010
20746	B	23.141.51.10.0261.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	01/12/2010	20886	B	23.143.12.64.0200.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	06/12/2010
20747	B	23.141.51.10.0281.00.000	EDUARDO ANTONIO ALVES PEREIRA	01/12/2010	20887	B	23.141.53.48.0230.00.000	EMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	06/12/2010
20748	B	23.141.51.10.0293.00.000	EDUARDO ANTONIO ALVES PEREIRA	01/12/2010	20888	B	23.141.53.48.0225.00.000	NIRMA JULIANA SALEM PEREIRA	06/12/2010
20749	B	23.141.62.42.0101.00.000	JAIR SALGADO JUNIOR	01/12/2010	20889	B	23.141.53.48.0205.00.000	ERIVAN CANDIDO DA SILVA	06/12/2010
20750	B	23.141.62.42.0001.00.000	JAIR SALGADO JUNIOR	01/12/2010	20890	B	23.141.53.48.0155.00.000	ERIDAN DA SILVA FORTALEZA	06/12/2010
20751	B	23.141.62.42.0151.00.000	JAIR SALGADO JUNIOR	01/12/2010	20891	B	23.141.53.48.0058.00.000	MARIA MADALENA MOREIRA	06/12/2010
20752	B	23.141.61.92.0457.00.000	JACINTA ANDRADE DE MOURA	01/12/2010	20892	B	23.141.53.48.0023.00.000	VERA LUCIA DE JESUS	06/12/2010
20753	B	23.141.33.06.0092.00.000	PAULO FAJARDO PEIXOTO	01/12/2010	20893	B	23.141.53.48.0018.00.000	LUCIENE DE SOUZA FERRO VARJAO	06/12/2010
20754	B	23.141.33.06.0172.00.000	RINALDO FERNANDEZ	01/12/2010	20894	B	23.141.53.48.1029.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	06/12/2010
20755	B	23.141.33.06.0248.00.000	RAIMUNDO F DA SILVA	01/12/2010	20895	B	23.141.53.48.0936.00.000	ZOEL FRANCISCO ANTONIO	06/12/2010
20756	B	23.141.33.24.0521.00.000	ANIBAL GALHARDI	01/12/2010	20896	B	23.141.53.48.0916.00.000	MARCEL APARECIDO ANTONIO	06/12/2010
20757	B	23.141.33.24.0528.00.000	ANIBAL GALHARDI	01/12/2010	20897	B	23.141.53.48.0830.00.000	JOSE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	06/12/2010
20758	B	23.141.53.86.0092.00.000	SONIA MARIA GOMES	01/12/2010	20898	B	23.141.53.48.0799.00.000	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	06/12/2010
20759	B	23.141.53.86.0105.00.000	JUAREZ CARLOS TEIXEIRA E ESPOSA	01/12/2010	20899	B	23.141.53.48.0673.00.000	GILBERTO CARLOS MENEZES	06/12/2010
20760	B	23.141.53.86.0118.00.000	ARMANDO DOS SANTOS	01/12/2010	20900	B	23.141.53.48.0606.00.000	ALEXSANDRO SANTOS DE JESUS	06/12/2010
20761	B	23.141.53.86.0312.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	01/12/2010	20901	B	23.141.53.48.0464.00.000	SUELI APARECIDA DA SILVA ABREU	06/12/2010
20762	B	23.141.53.86.0418.00.000	SOC CONDE IMOVEIS LTDA	01/12/2010	20902	B	23.141.53.48.0424.00.000	MARIA NELMA SILVA DOS SANTOS	06/12/2010
20763	B	23.141.53.86.0483.00.000	REGINALDO DOS SANTOS SOUZA	01/12/2010	20903	B	23.141.53.48.0396.00.000	EDICLEI RODRIGUES DE LIMA	06/12/2010
20764	B	23.141.53.86.0514.00.000	ORIVALDO DA SILVA SANTOS	01/12/2010	20904	B	23.141.53.48.0388.00.000	PERCITO PEREIRA DOS SANTOS	06/12/2010
20765	B	23.141.53.86.0540.00.000	JURANDI VIEIRA DA SILVA	01/12/2010	20905	B	23.141.53.48.0378.00.000	EDUARDO BALTAZAR GOMES	06/12/2010
20766	B	23.141.53.86.0625.00.000	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	01/12/2010	20906	B	23.141.53.48.0348.00.000	HELENA DOS SANTOS SILVA	06/12/2010
20767	B	23.141.53.86.0721.00.000	JOSE CARLOS ADAO	01/12/2010	20907	B	23.141.53.48.0328.00.000	JOCEIMAR PEREIRA DE AMORIM	06/12/2010
20768	B	23.141.21.96.0553.00.000	MANOEL FIRMINO MONTEIRO	01/12/2010	20908	B	23.113.63.77.0001.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	06/12/2010
20769	B	23.141.21.96.0990.00.000	DIAMANTINO DOS SANTOS	01/12/2010	20909	B	23.113.63.77.0012.00.000	ANTONIO CARLOS DIAS	06/12/2010
20770	B	23.141.21.96.0110.00.000	SERGIO PAULO DA SILVA	01/12/2010	20910	B	23.113.63.77.0022.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	06/12/2010
20771	B	23.141.21.96.0170.00.000	JOSE XAVIER RAMOS	01/12/2010	20911	B	23.113.63.77.0103.00.000	DANIEL TREVISAM	06/12/2010
20772	B	23.141.21.96.0180.00.000	VALDEMAR LOURENCO RAMOS	01/12/2010	20912	B	23.113.63.77.0197.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	06/12/2010
20773	B	23.141.22.06.0231.00.000	BONIFACIO DE OLIVEIRA	01/12/2010	20913	B	23.113.63.77.0221.00.000	DANIEL TREVISAM	06/12/2010
20774	B	23.132.52.36.0001.01.000	MUNTE CONSTRUCOES INDUST LTDA	01/12/2010	20914	B	23.113.63.77.0241.00.000	ANTONIO BATISTA MEIRA	06/12/2010
20776	B	23.141.52.22.0040.00.000	MAURICIO FERREIRA CHAGAS	01/12/2010	20915	B	23.113.63.77.0251.00.000	JULIO RONALDO BORTOLLETO	06/12/2010
20777	B	23.141.51.92.0360.00.000	ARGEMIRO JOSE DE OLIVEIRA	01/12/2010	20916	B	23.113.63.77.0293.00.000	M M THOMAZ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	06/12/2010
20778	B	23.141.51.92.0210.00.000	FRANCISCO JUNIOR BELASCO	01/12/2010	20917	B	23.113.63.77.0298.00.000	M M THOMAZ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	06/12/2010
20779	B	23.141.51.92.0290.00.000	JOSE MIGUEL SOARES FILHO	01/12/2010	20918	B	23.113.63.77.0323.00.000	PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA	06/12/2010
20780	B	23.141.54.57.0699.00.000	ELSON DOMINGUES IMOVEIS	01/12/2010	20919	B	23.113.63.77.0349.00.000	N ARRUDA AGRO PASTORIL LTDA	06/12/2010
20781	B	23.141.54.57.0696.00.							